

CONSELHO GERAL

Regulamento do Procedimento Concursal de recrutamento e eleição do/a Diretor/a do Agrupamento de Escolas Gaia Nascente

Preâmbulo

O presente regulamento define as normas a observar no procedimento concursal para a eleição do/a Diretor/a do Agrupamento de Escolas Gaia Nascente, nos termos do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, com a redação conferida pelo Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho.

Artigo 1.º

Concurso

1. Para efeitos de recrutamento do Diretor desenvolve-se o presente procedimento concursal prévio à eleição, a ser divulgado por aviso de abertura, nos termos do artigo 2.º deste Regulamento.
2. Podem ser opositores ao presente procedimento concursal os docentes que reúnam os requisitos constantes nos pontos 3, 4 e 5 do artigo 21.º Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, com a redação conferida pelo Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho.

Artigo 2.º

Aviso de Abertura do Procedimento Concursal

1. O procedimento concursal é aberto por aviso publicitado pelas seguintes formas:
 - a) Em local apropriado das instalações da Escola Secundária Gaia Nascente, escola sede do Agrupamento de Escolas Gaia Nascente.
 - b) Na página eletrónica do Agrupamento de Escolas Gaia Nascente, (<http://www.aegaianascente.pt>)
 - c) Na página eletrónica da Direção-Geral da Administração Escolar;
 - d) Por aviso publicado na II.ª Série do *Diário da República*;
 - e) Num órgão de Imprensa de expansão nacional, através de anúncio que contenha referência ao *Diário da República* em que o referido aviso se encontra publicado.

Artigo 3.º

Prazo de Candidatura

1. As candidaturas devem ser formalizadas até dez dias úteis a contar do dia seguinte ao da publicação do aviso em *Diário da República*, podendo ser entregues pessoalmente nos Serviços Administrativos da escola sede do Agrupamento, Escola Secundária Gaia Nascente, Rua do Freixieiro, s/n, 4430-419 Vila Nova de Gaia, entre as 09:00h às 13:00h e das 14:00h às 16:00h, ou remetidas por correio registado, com aviso de receção, expedido até ao termo do prazo fixado para apresentação das candidaturas.

